



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2005.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE A SRª ANDRÉIA DA
SILVA MACIEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Srª Andréia da Silva Maciel, o Título de
Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara
Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2005.

Alexandre Luis Sant'Anna
ALEXANDRE LUIS SANT'ANNA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and marks over horizontal lines]

Curriculum vitae anexo